

DECRETO Nº 1.144, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos dos Processos nº 1.423/2023 e 6.610/2023.

DECRETA:

Art. 1º CEDER, a servidora efetiva NATASHA DA COSTA GILLET, matrícula funcional nº. 32592-9/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Pará, a contar de 03 de abril de 2023, pelo prazo de 2 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, mediante reembolso.

Art. 2º - Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

Art. 3º - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do pagamento do mesmo e revogação da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 29 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

(*). Republicado por ter saído com incorreções D.O.M. nº 4.069, em 30/03/2023.